



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI N° 3.468, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

Autor:

Vereador LUIZ GUSTAVO FREIRE

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são impostas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Isaías Rodrigues Maia**”, a atual Rua F do Parque São Francisco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **em 13 de março de 2017.**


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal